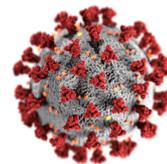


# INFORME ABICOL

VOL.7 EDIÇÃO 20

16.04.2020

**PREVISÃO DO PRAZO DAS MEDIDAS DE RESTRIÇÃO PARA  
ATIVIDADES COMERCIAIS "NÃO ESSENCIAIS"**



PRAZO DE RESTRIÇÃO DE ATIVIDADE COMERCIAL NÃO ESSENCIAL NOS ESTADOS BRASILEIROS		
ESTADO	PRAZO DE RESTRIÇÃO DE ATIVIDADE COMERCIAL NÃO ESSENCIAL (atualizado até às 12h de 16/04/20)	DECRETOS PUBLICADOS (atualizado até às 12h de 16/04)
Acre	30 de abril	Decreto Nº 5631, DE 27/03/2020
Alagoas	20 de abril	Decreto Nº 69624 DE 06/04/2020
Amapá	20 de abril	Decreto Nº 1497 DE 03/04/2020
Amazonas	20 de abril	Decreto Nº 42165 DE 06/04/2020
Bahia	17 de abril	Decreto Nº 19613 DE 03/04/2020
Ceará	20 de abril	Decreto Nº 33536 DE 05/04/2020
Distrito Federal	03 de maio	Decreto Nº 40602 DE 07/04/2020
Espírito Santo	19 de abril	Decreto Nº 4626 - DE 11/04/2020
Goiás	19 de abril	Decreto Nº 9645 de 03/04/2020
Maranhão	20 de abril	Decreto Nº 35731 DE 11/04/2020
Mato Grosso	30 de abril	Decreto Nº 432 DE 31/03/2020
Mato Grosso do Sul	indeterminado	Decreto Nº 15396 de 19/03/2020
Minas Gerais	último dia 15 de abril - não há decreto de prorrogação	Decreto Nº 47886 de 15/03/2020
Pará	último dia 15 de abril - não há decreto de prorrogação	Decreto Nº 609 de 16/03/2020
Paraíba	19 de abril	Decreto Nº 40122 de 11/03/2020
Paraná	indeterminado	Decreto Nº 4298 de 19/03/2020
Pernambuco	20 de abril	Decreto Nº 48942 DE 13/04/2020
Piauí	30 de abril	Decreto Nº 18902 de 23/03/2020
Rio de Janeiro	30 de abril	Decreto Nº 47027 DE 13/04/2020
Rio Grande do Norte	23 de abril	Decreto Nº 29583 DE 01/04/2020
Rio Grande do Sul	último dia 15 de abril - não há decreto de prorrogação	Decreto Nº 55.154, DE 01/04/2020
Rondônia	indeterminado	Decreto Nº 24919 DE 05/04/2020
Roraima	indeterminado	Decreto Nº 28635 de 22/03/2020
Santa Catarina	último dia 13 de abril - não há decreto de prorrogação	Decreto Nº 550 DE 07/04/2020
São Paulo	22 de abril	Decreto Nº 64920 DE 06/04/2020
Sergipe	17 de abril	Decreto Nº 40570 DE 03/04/2020
Tocantins	20 de abril	Decreto Nº 6072 de 21/03/2020

## ATENÇÃO:

- As informações são coletadas dos Decretos Estaduais a partir da sua disponibilização no site oficial de cada Estado.
- As restrições têm sido atualizadas constantemente, sem necessariamente prévia comunicação.
- Ainda que não haja restrição recomendada pelo Estado, cada município tem a prerrogativa de determinar suas próprias e mais rigorosas restrições de enfrentamento da pandemia.